

Promotorias de Família da Comarca da Capital

Av. Nilo Peçanha 12 – 11º andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20020-100

Tel.: (21) 2550-7271 e 2533-6769

PORTARIA CONJUNTA PJFCAP Nº 07, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Atualiza a divisão dos processos judiciais, extrajudiciais e audiências entre as Promotorias de Justiça de Família da Capital em razão das alterações trazidas pela Resolução GPGJ nº 2.382/2020.

OS PROMOTORES DE FAMÍLIA DA CAPITAL, em comum acordo,

CONSIDERANDO a extinção da 6ª Promotoria de Justiça de Família, bem como a renumeração das Promotorias remanescentes, conforme a Resolução GPGJ nº 2.382 de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição dos feitos e divisão dos serviços, tendo em vista a atribuição concorrente instituída pela Resolução GPGJ nº 1.991 de 4 de agosto de 2015;

RESOLVEM

Expedir a presente Portaria.

Art. 1º - Em relação aos processos judiciais da 4ª e 6ª Varas de Família da Capital, a divisão far-se-á conforme tabela abaixo, entre as Promotorias de Família remanescentes, de acordo com os respectivos finais, considerando-se o último algarismo antes do dígito verificador.

§ 1º - Nos processos com final O (zero) e 9 (nove), estes deverão ser desconsiderados, levando-se em conta o algarismo imediatamente anterior a eles.

§ 2º - No caso de vacâncias e afastamentos (férias, licenças, etc.), o final corresponderá ao Promotor designado ou que estiver substituindo o respectivo titular.

Promotorias:**Nº final dos
processos:**

1ª - Titular- Dr. Alberto Henrique de Pinho Canellas (1ª VARA DE FAMÍLIA)	1
2ª - Titular- Dra. Taciana Dantas Carpilovsky (2ª VARA DE FAMÍLIA)	2
3ª - Titular- Dr. Américo Luzio de Oliveira Filho (18ª VARA DE FAMÍLIA)	3
4ª - Titular- Dr. Mario Moraes Marques Junior (5ª VARA DE FAMÍLIA)	4
5ª - Titular- Dra. Izabella Figueira (9ª VARA DE FAMÍLIA)	5
6ª - Titular- Dr. Marcelo de Carvalho Mota (12ª VARA DE FAMÍLIA)	6
7ª - Titular- Dr. Francisco Franklin Passos Gouvêa (10ª VARA DE FAMÍLIA)	7
8ª - Titular- Dr. Antônio Borromeu Fernandes (11ª VARA DE FAMÍLIA)	8

Art. 2º - As audiências nas Varas de Família indicadas no Art. 1º serão distribuídas e realizadas de acordo com a ordem numérica da Promotoria, sequencialmente, iniciando-se a lista pela Promotoria de numeração subsequente à última a realizar audiências naquela Vara no mês anterior.

§ 1º A escala observará as datas de audiências agendadas por cada Vara de Família, de acordo com a pauta fornecida à secretaria das Promotorias de Família no início de cada mês.

§ 2ª Em caso de férias, licenças ou outros afastamentos, as audiências serão realizadas pelo Promotor designado para atuar na respectiva Promotoria.

§ 3º As audiências agendadas em caráter de urgência ou que, por qualquer outro motivo, não constem da pauta fornecida pelos respectivos cartórios à secretaria, serão atribuídas à Promotoria subsequente à última designação daquele mês.

Art. 3º. Em relação às demais Varas de Família da Capital, estabelece-se a seguinte correspondência, atuando os Promotores de Justiça indicados em todos os feitos judiciais e audiências das respectivas Varas de Família.

Promotorias de Justiça de Família:

**Varas de
Família:**

1ª Promotoria - Titular- Dr. Alberto Henrique de Pinho Canellas	1ª
2ª Promotoria - Titular- Dra. Taciana Dantas Carpilovsky	2ª
3ª Promotoria - Titular- Dr. Américo Luzio de Oliveira Filho	18ª
4ª Promotoria - Titular- Dr. Mario Moraes Marques Junior	5ª
5ª Promotoria - Titular- Dra. Izabella Figueira	9ª
6ª Promotoria - Titular- Dr. Marcelo de Carvalho Mota	12ª
7ª Promotoria - Titular- Dr. Francisco Franklin Passos Gouvêa	10ª
8ª Promotoria - Titular- Dr. Antônio Borromeu Fernandes	11ª

Art. 4º - Em relação aos Procedimentos extrajudiciais, permanece o estabelecido na Portaria Conjunta nº 01 de 1º de outubro de 2014.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Conjuntas PJFCAP nº 03 de 3 de março de março de 2017, nº 05 de 24 de novembro de 2020 e nº 06, de 8 de dezembro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020.

Alberto Henrique de Pinho Canellas

Taciana Dantas Carpilovsky

Américo Luzio de Oliveira Filho

Mario Moraes Marques Junior

Izabella Figueira

Marcelo de Carvalho Mota

Francisco Franklin Passos Gouvêa

Antonio Borromeu Fernandez